



PORTARIA MUNICIPAL nº 280/2018

de 11 de dezembro de 2018.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 11/12/2018 a

14/12/2018

Servidor

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E A AQUISIÇÃO DE OBJETOS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a execução de obra de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizado na Rua Presidente Kennedy, 430, Centro, na cidade de Selbach, RS, bem como, a aquisição de materiais para execução da obra de reforma, junto às Empresas MJ ZANATA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.643.165/0001-55; GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 93.798.866/0001-70; LOJAS BECKER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.415.928/0148-14; e ANDRÉ CARLOS COSTA DO AMARAL 01834785090, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.439.920/0001-03, por terem ofertado a melhor proposta em cada item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

44905100.0000 – Obras e Instalações (6053)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de dezembro de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI T. TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

VOLNEI SCHNEIDER – OAB.RS 34.861

VOLNEI SCHNEIDER SI DE ADVOCACIA – OAB.RS 5.996